

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 02 de Janeiro de 2008 Nº 24745

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

*LEI COMPLEMENTAR Nº 290, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Fixa o subsídio dos Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo Estadual e da outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado Sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Os subsídios dos Profissionais da Educação Básica ficam, a partir do mês de março de 2008, recompostos em 6% (seis por cento), de acordo com os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII desta lei complementar.

Art. 2º Os subsídios dos Especialistas da Educação ficam, a partir do mesmo mês citado no artigo anterior, recompostos em 6% (seis por cento), de acordo com Anexo XI desta lei complementar.

Art. 3º Fica extinto o Incentivo de Aprimoramento a Docência.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei complementar correrão à conta do Orçamento da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º Fica revogado o Art. 32, *caput* e respectivos parágrafos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 20.12.07, à pág. 1.

ANEXO I

TABELA DOS PROFESSORES – 30 HORAS SEMANAIS					
Classe /Nível	A	B	C	D	E
	1	1,5	1,7	2,02	2,3
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
	3	4	5	6	7
1	835,55	1.253,33	1.420,44	1.689,48	1.921,77
2	868,97	1.303,46	1.477,25	1.757,06	1.998,63
3	906,57	1.359,86	1.541,17	1.833,08	2.085,11
4	948,35	1.422,53	1.612,20	1.917,56	2.181,21
5	994,30	1.491,45	1.690,31	2.010,47	2.286,89
6	1.044,44	1.566,66	1.775,55	2.111,86	2.402,21
7	1.102,93	1.654,40	1.874,98	2.230,12	2.536,74
8	1.178,13	1.767,20	2.002,82	2.382,18	2.709,70
9	1.253,33	1.880,00	2.130,66	2.534,23	2.882,66
10	1.278,39	1.917,59	2.173,26	2.584,90	2.940,30
11	1.303,46	1.955,19	2.215,88	2.635,60	2.997,96
12	1.328,52	1.992,78	2.258,48	2.686,27	3.055,60

ANEXO II

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS				
Classe / Nível	A	B	C	D
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	835,55	1.253,33	1.420,44	1.689,48
2	868,97	1.303,46	1.477,25	1.757,06
3	906,57	1.359,86	1.541,17	1.833,08
4	948,35	1.422,53	1.612,20	1.917,56
5	994,30	1.491,45	1.690,31	2.010,47
6	1.044,44	1.566,66	1.775,55	2.111,86
7	1.102,93	1.654,40	1.874,98	2.230,12
8	1.178,13	1.767,20	2.002,82	2.382,18
9	1.253,33	1.880,00	2.130,66	2.534,23
10	1.278,39	1.917,59	2.173,26	2.584,90
11	1.303,46	1.955,19	2.215,88	2.635,60
12	1.328,52	1.992,78	2.258,48	2.686,27

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração em Exercício Paulo Roberto Francisco da Silva
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO III

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS		
Classe/Nível	A	B
	Subsídio	Subsídio
1	668,43	835,54
2	695,17	868,96
3	725,25	906,56
4	758,67	948,34
5	795,43	994,29
6	835,54	1.044,43
7	882,33	1.102,91
8	942,49	1.178,11
9	1.002,65	1.253,31
10	1.022,70	1.278,38
11	1.042,75	1.303,44
12	1.062,80	1.328,50

ANEXO IV

TABELA DOS PROFESSORES - 20 HORAS SEMANAIS					
Classe /Nível	A	B	C	D	E
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	557,02	835,53	946,93	1.126,29	1.281,15
2	579,30	868,95	984,81	1.171,34	1.332,39
3	604,37	906,56	1.027,43	1.222,04	1.390,05
4	632,22	948,33	1.074,77	1.278,35	1.454,11
5	662,85	994,28	1.126,85	1.340,28	1.524,56
6	696,28	1.044,42	1.183,68	1.407,88	1.601,44
7	735,27	1.102,91	1.249,96	1.486,72	1.691,12
8	785,40	1.178,10	1.335,18	1.588,08	1.806,42
9	835,53	1.253,30	1.420,40	1.689,44	1.921,72
10	852,24	1.278,36	1.448,81	1.723,23	1.960,15
11	868,95	1.303,43	1.477,22	1.757,02	1.998,59
12	885,66	1.328,49	1.505,62	1.790,80	2.037,02

ANEXO V

TABELA DOS PROFESSORES COM LICENCIATURA CURTA NOS NÍVEIS 20 HORAS SEMANAIS		
Classe/Nível	1	3 e 4
	Subsídio	Subsídio
1	557,02	668,42
2	579,30	695,16
3	604,37	725,24
4	632,22	758,66
5	662,85	795,42
6	696,28	835,54
7	735,27	882,32
8	785,40	942,48
9	835,53	1.002,64
10	852,24	1.022,69
11	868,95	1.042,74
12	885,66	1.062,79

ANEXO VI

TABELA DOS PROFESSORES COM LICENCIATURA CURTA NOS NÍVEIS 30 HORAS SEMANAIS		
Classe /Nível	1	3 e 4
	Subsídio	Subsídio
1	835,54	1.002,65
2	868,96	1.042,75
3	906,56	1.087,87
4	948,34	1.138,01
5	994,29	1.193,15
6	1.044,43	1.253,32
7	1.102,91	1.323,49
8	1.178,11	1.413,73
9	1.253,31	1.503,97
10	1.278,38	1.534,06
11	1.303,44	1.564,13
12	1.328,51	1.594,21

ANEXO VII

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS SEMANAIS				
Nível /Classe	A	B	C	D
	Subsídio	subsídio	subsídio	subsídio
1	501,32	751,98	852,24	1.013,67
2	521,37	782,06	886,33	1.054,21
3	543,93	815,90	924,68	1.099,83
4	569,00	853,50	967,30	1.150,52
5	596,57	894,86	1.014,17	1.206,26
6	626,65	939,98	1.065,31	1.267,09
7	661,74	992,61	1.124,96	1.338,04
8	706,86	1.060,29	1.201,66	1.429,27
9	751,98	1.127,97	1.278,37	1.520,50
10	767,02	1.150,53	1.303,93	1.550,91
11	782,06	1.173,09	1.329,50	1.581,33
12	797,10	1.195,65	1.355,07	1.611,74

ANEXO VIII

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO- 30 HORAS SEMANAIS		
Classe /Nível	A	B
	Subsídio	Subsídio
1	334,85	502,28
2	348,24	522,36
3	363,31	544,97
4	380,05	570,08
5	398,47	597,71
6	418,56	627,84
7	442,00	663,00
8	472,14	708,21
9	502,28	753,42
10	512,32	768,48
11	522,37	783,56
12	532,41	798,62

ANEXO XI

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO - 40 HORAS SEMANAIS			
Nível	Tempo de serviço	Classe	Remuneração
1	0	A	576,79
	5	B	634,47
	10	C	692,15
	15	D	749,83
	20	E	807,51
	25	F	865,19
3	0	A	1.095,90
	5	B	1.205,51
	10	C	1.315,10
	15	D	1.424,68
	20	E	1.534,27
	25	F	1.643,89
4	0	A	1.124,74
	5	B	1.237,23
	10	C	1.349,70
	15	D	1.462,19
	20	E	1.574,66
	25	F	1.687,15
5	0	A	1.153,58
	5	B	1.268,95
	10	C	1.384,31
	15	D	1.499,68
	20	E	1.615,03
	25	F	1.730,40
6	0	A	1.211,26
	5	B	1.332,40
	10	C	1.453,53
	15	D	1.574,67
	20	E	1.695,79
	25	F	1.816,93
7	0	A	1.326,62
	5	B	1.459,30
	10	C	1.591,96
	15	D	1.724,63
	20	E	1.857,29
	25	F	1.989,97

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Portaria Conjunta nº. 254/SAD/Vice-Governadoria/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO E O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de maio de 2007, o Gerente de Conformidade da Coordenadoria Contábil do Núcleo Administração, Sr. **Édio Luiz Costa**, para responder pela Gerência Contábil da Vice-Governadoria até a implantação do Núcleo Governadoria.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2007.

Paulo Roberto Francisco da Silva
Secretário de Estado de Administração em exercício

Silval Barbosa
Vice-Governador do Estado

SECRETARIAS**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 020/2007**

PROCESSO Nº: 577084/2007 - CCV de 13/12/2007

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL/MT.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ofício n.º 1588/2007 – AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2007 – Aquisição de móveis, mobília, utensílios domésticos e eletrodomésticos para a nova sede da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2007, firmado em 09 de agosto de 2007.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2008 até 02/04/2008.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 025/2007

PROCESSO Nº: 577040/2007 - CCV de 13/12/2007

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL/MT.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ofício n.º 1589/2007 – AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 025/2007 – Aquisição de revestimento destinado à proteção de piso do Ginásio Aecim Tocantins, no Complexo “Verdão”, no Município de Cuiabá-MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 025/2007, firmado em 04 de outubro de 2007.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2008 até 02/04/2008.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metrológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Ação Ordinária nº 1877/2005, constante no **Processo nº 588.519/SAD**, de 19 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora **DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, Matrícula 640570038, enquadrada no Cargo Técnico Metrológico, Classe “A”, Nível “08”, a partir de 07 de agosto de 2003 até 19 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2008.


PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Administração em exercício


ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Administração, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
Procurador-Geral

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2008/SPS/SAD

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CONCESSIONÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VÁRZEA GRANDE.

OBJETO: Concessão de Uso de Bem Imóvel localizado na Estrada de Praia Grande, s/n.º, Capela do Pissarrão, Várzea Grande-MT, para a exclusiva finalidade de sediar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 24/10/2007 a 24/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.
CONCEDENTE

MARIA APARECIDA DOS REIS LEVANDOWSKIS
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT.
CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2008/SPS/SAD

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CONCESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel n.º 008/SPS/SAD/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e de outro lado a Associação Coxipoense de Deficientes em 27 de fevereiro de 2007, referente a um imóvel localizado na Rua 14, Quadra n.º 77, lote n.º 175, Bairro Pedra 90, nesta Capital, destinada à sediar a Associação Coxipoense de Deficientes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.
CONCEDENTE

VANTOER BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES.
CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2008/SPS/SAD

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CONCESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES.

OBJETO: Concessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito do imóvel localizado na Rua 35, n.º1.445, Quadra n.º 175, Bairro Pedra 90, nesta Capital, para a exclusiva finalidade de sediar a Associação Coxipoense de Deficientes, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 06/09/2007 a 06/09/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
CONCEDENTE

VANTOER BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES.
CONCESSIONÁRIO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI Nº 001/2008.

O(s) micro produtor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19, do Art. 26, da Portaria 114/2002.

CPF	NOME/ESTABELECIMENTO	RG	VENCIMENTO
021.721.431-20	MOACIR SANSÃO	307.6478 SSP/MT	-

Nilza Pereira Sandri - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES
RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
(ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALDO AUFIERO E OUTRA	13.348.539-0
VICENTE LEONARDO LENTE	13.348.538-2
WALTER ANTONIO NODARI	13.348.331-2

Nilza Pereira Sandri - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/
Prestações com Deferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração
dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

Nº Ordem	Nome Produtor	Nº Inscrição
01	ALCEBIANES ZAMIGNANI	13.348.526-8
02	ALERINA FABEANE PASE	13.348.588-9
03	ANTONIO DA COSTA RAMOS	13.347.029-6
04	ARLINDO SANTIN	13.345.972-1
05	ARONES DA CUNHA FERREIRA	13.348.441-6
06	DELIVAR NOGUEIRA DOS SANTOS	13.348.097-6
07	DEOCLECIO LAURI PASE	13.348.590-0
08	FABIANO SOUZA BEZERRA	13.347.991-9
09	GERCY PEREIRA DE SOUZA	13.346.397-4
10	GETULIO ALVES DE SOUZA	13.348.130-1
11	GILBERTO RODRIGUES FREITAS	13.346.595-0
12	JAIR DOS SANTOS E OUTROS	13.344.666-2
13	JANIO ALVES SILVA	13.346.535-7
14	JARBAS LUIS PERUZZOLO	13.347.953-6
15	JOSÉ LUIZ FERNANDES DO CARMO	13.347.296-5
16	LUCIANO FOCKINK	13.346.701-5
17	MARCELO NUNES MARTINY	13.345.988-8
18	MARIVALDO GOMES BEZERRA	13.345.262-0
19	MARLON CRISTIANO BUSS	13.345.620-0
20	NERI SCHREIBER E OUTROS	13.345.622-6
21	RAQUEL SILVA KOWALSKY	13.346.917-4
22	SILVIO JOSE GONÇALVES DO SACRAMENTO	13.347.989-7
23	TARCISIO MARCON	13.345.245-0
24	VALDIR ANTONIO PERIN	13.346.202-1
25	WALDECIR JOSE MOSSINI E OUTRO	13.345.462-2

ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDARIO

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL - TDI Nº 009/2007

Reconheço que os Produtores Rurais abaixo relacionados:

Ailton Genelhú da Cunha – CPF 161.910.721-04 – RG 238701 SSP/MT, Almerindo Maciel da Silva – CPF 74.982.271-34 – RG CTPS 90.411, Creuza Maria Marques – CPF 442.003.311-87 – RG 617860 SSP/MT, Divina Aparecida dos Santos – CPF 804.442.701-59 – RG 1110563-1 SSP/MT, Edi Paulo Donizeti Rodrigues – CPF 567.657.201-97 – RG 951.664 SSP/MT, Leonildo Francisco Vilela – CPF 393.881.741-00 – RG 655.605 SSP-MT, Manoel Júpiter Neto – CPF 459.626.424-04 – RG 705882 SSP/MT, Maria Alves da Silva – CPF 837.7543241-15 – RG 11799625 SSP/MT, Maria Amélia dos Santos – CPF 955.943.021-15 – RG 717.390 SSP/MT, Maria Constância de Lana – CPF 621.543.701-87 – RG 1470003-4 SSP/MT, Moisés da Silva – CPF 957.206.181-04 – RG 1426722-5 SSP/MT, Nair Francinny dos Santos – CPF 923.464.051-91 – RG 306430848 SSP/SP, Renato Batista Fernandes de Matos – CPF 914.053.941-53 – RG 1277979-2 SSP/MT, Salvador Borges de Oliveira – CPF 513.115.261-53 – RG 717111 SSP/MT, Vanderlei José dos santos – CPF 621.559.621-34 – RG 924.220 SSP/MT.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art.26 da Portaria 114/2002.

Luciana Geralda Pires Pedrosa – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

Relação dos Produtores Rurais Primários que optaram pelo deferimento do ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, em atendimento à Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT Adenilson Fernando Franco e Esposa - 13.346.850-0, Creuza Valério de Souza - 13.348.034-8, Jesueto Furtado da Silva - 13.347.297-3, José Augusto Modesto - 13.348.030-5, José Calos da Silva - 13.346.649-3, José Fabio da Cruz - 13.346.437.7, José Luiz Marin - 13.348.044-5, Joselito Alexandre - 13.347.660-0, Marcelo Paes de Barros - 13.348.041-0, Ozziel Martins de Oliveira - 13.347.737-1, Renato Alves da Silva - 13.346.696-6, Ronaldo Antonio de Souza - 13.348.328-2, Samuel Estevam de Lacerda - 13.346.895-0, Sérgio agosto Della Libera - 13.347.341-4, Wanderley Nunes - 13.346.971-9.
Luciana Geralda Pires Pedrosa – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA-MT
TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Antonio Alves de Menezes 13.002.1984-7, Antonio Pansani Sobrinho 13.328.263-5, Maria Erii Ribeiro Vilela 13.348.617-6, Jose Ernesto Spironelli 13.347.961-7.

Gerente Fazendário: AAF - DONIZETE CARMELO SILVA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

COMUNICADO nº 023/2007/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º
DECRETO Nº 4314/2004

NORTEC CONSULTORIA, ENG. E SANEAMENTO LTDA - 13.314.118-7.
Gerente Fazendária – Nilde M Gil Braz da Silva

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – município de Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122754001600048200715 de 14/12/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MADELONGO MADEIRAS LTDA

Endereço: Rod. BR 163, s/nº - Bairro Verdes Campos - Sorriso/MT

Inscrição Estadual: 13.161.327-8

PAT nº: 11603/2007

NAI nº: 122754001600048200715 de 14/12/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II § 1º e 2º da Lei 7609/01.

Leni Perin – Gerente Fazendária

Agencia Fazendária de Nova Olímpia-MT.

Comunicado termo de Opção 010/2007

Relação dos Contribuintes que apresentou o termo de Opção para realização de opção/prestação com deferimento do ICMS, conforme portaria nº 079/2000-SEFAZ de 30/10/2000.

NOME	CPF	RG/
RODRIGO MARÇAL FILHO	184.346.398-90	284320988 SSP/SP

Francisca A. Neres – Gerente Fazendária 13305018-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO
PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº4314/2004-SEFAZ)
ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)

A. C. de Azevedo - 13.208.286-1, Julia Construtora Ltda - 13.002.369-8.

Gerente Fazendário: AAF-Donizete Carmelo Silva

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI
TDI N.º 012/2.007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s):

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO	VALIDADE
00249559145	Cidaiva Silva Santos	14860422-SSP-MT	D Aquino-MT	
482.015.611-04	Carlos Ribeiro de Souza	696132-SSP-MT	Jaciara-MT	
42005574104	Francisco Cirilo da Silva	259654-SSP-MT	D Aquino-MT	
25560980153	José Freitas da Silva	254963-SSP-MT	Juscimeira-MT	
990.830.001-68	Josiel Nery Leal	17141095-SSP-MT	Jaciara-MT	
551.421.331-53	Lindomar Vieira de Souza	729868-SSP-MT	Jaciara-MT	
010.818.431-52	Maria de Fátima Moreira Ramos	16278160-SSP-MT	Jaciara-MT	
162.166.951-34	Pedro Arando	221904-SSP-MT	Jaciara-MT	06/08/2009
28454146172	Salvador Pedro da Silva	292892-SSP-MT	Juscimeira-MT	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002.

Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA
Termo de Opção

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria nº 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

Aroldo Azevedo dos Santos – 13.348.177-8, Abdallah Habib Naoum – 13.348.150-6, Beatriz Helena N H da Fonseca – 13.346.618-3, Claudia Naoum Castro – 13.348.195-6, Carla Naoum Coelho – 13.348.194-8, Eulina Silva Tiago – 13.348.023-2, Elias Abdallah Naoum – 13.348.179-4, Fernando Sobe Moreira Filho – 13.344.885-1, Fausto Roversi Neto – 13.348.237-5, Georges Habib Naoum Junior – 13.348.198-0, George Moussa Georges – 13.348.157-3, Hidrapr Agropecuária Ltda – 13.346.692-2, Janeth M Naoum do Valle – 13.348.190-5, Marcelo Roversi – 13.346.6165-7, Marcio Álvares Guerreiro – 13.347.663-4, Moussa Fahd Georges – 13.348.149-2, Margareth M Naoum – 13.348.167-0, Pedro Monteiro Lopes – 13.346.604-3, Sonia Maria Naoum – 13.348.146-8, Samir Naoum – 13.348.166-2, Sibylla Naoum Menezes – 13.348.185-9, Dolor Vilela de Figueiredo Neto – 13.348.458-0, Espólio Antonio Barbosa Lima – 13.348.506-4, Janyrre Naoum – 13.348.564-1, Janaina Naoum Pertence – 13.348.567-6, Sebastião Feliciano de Araújo – 13.348.569-2, Tânia Naoum Cable – 13.348.582-0.
Edimar Felício da Silva – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste torna pública a relação de contribuintes deste Município, que fizeram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS no exercício de 2.007, conforme Portaria 079/2000, redação da Portaria 002/2006.

Nº ord.	Contribuinte	Insc. Estadual
01	Ademir Ortiz de Goes	13.341.227-0
02	Agropecuária Santa Ana Ltda.	13.346.884-4
03	Albertinho Matos da Silva	13.346.392-3
04	Amélia Castagna Velasco	13.342.797-8
05	Beer Agropecuária Ltda.	13.338.013-0
06	Carlos Vian	13.344.166-0
07	Charles Douglas Werner	13.346.229-3
08	Cláudio Cezar De Dal Soglio	13.344.734-0
09	Clovis Furlan	13.346.230-7
10	Danil Rijkoff	13.343.233-5
11	Dario Ronaldo Milanese	13.341.537-6
12	Darley da Silva Camargo	13.345.155-0
13	Edegar José Raimundo	13.342.506-1
14	Emílio Divino Rodrigues	13.342.508-8
15	Gilberto Flavio Goellner	13.345.085-6
16	Gilberto Ottonelli III	13.344.169-5
17	Gustavo Antonio Engers do Amaral	13.342.465-0
18	Herton Eichkoff	13.247.251-1
19	Iracildo Pereira de Carvalho	13.346.294-3
20	Ivone Teresinha Galon Tormem	13.347.103-9
21	Joao Carlos Patricio	13.341.498-1
22	José Carlos do Carmo	13.344.109-1
23	Luciano Cadore	13.344.035-4
24	Luciano Fockink	13.346.726-0
25	Luiza Aparecida de Souza Ravanello	13.346.215-3
26	Malvina Eichkoff	13.320.195-3
27	Manildo Kuchla	13.342.022-1
28	Manildo Kuchla	13.342.021-3
29	Mateus Antônio Longhi	13.346.992-1
30	Pedro Velasco	13.342.796-0
31	Ronaldo Luiz Verderio	13.345.838-5
32	Sadi Kern	13.346.476-8
33	Sandra Maria Fortunato Vimercati	13.341.230-0
34	Sidnei Carlos Ertel	13.345.086-4
35	Sidnei Dalla Nora	13.348.541-2
36	Sidnei Lorenzon	13.343.544-0

Adson Aparecido Santos - Gerente Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO nº 012/2007 AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

JEISON RAFAEL TANCHELLA - 13.347.521-2, OLAVO POZZO - 13.347.876-9, ROSIMAR ANTONIO GALLO - 13.347.938-2, CLEONICE CHEQUETTO LOSI - 13.348.014-3, ANILTO HILLESHEIM - 13.348.054-2, MIRIA MAJOLO LEMKE - 13.348.462-9, JOÃO VASCONCELOS DIAS - 13.348.559-5, SANDRA MARIA DE MATTOS RODRIGUES - 13.348.558-7.
Gerente Fazendária – Nilde M Gil Braz da Silva

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 009/07

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ.

CPF	RG	NOME
304.629.911-72	360.563 SSP-MT	ARLI DE SOUZA PEREIRA
514.816.851-04	750.003 SSP-MT	ALMIR PAULO ZUBLER
277.405.951.87	13/R-152.951 SSP-MT	IRINEU JACOBI
995.628.719-91	67719689/SSP-PR	SOLANGE VEDOIA

Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES OPTANTES PELO DIFERIMENTO DO ICMS NOS TERMOS DA PORTARIA 079/2000.

Mauro Cirilo Stopacol – CPF 51384140115 – IE 13.303.244-2, Xinguarda S/A – CPF 07336695/000630 – IE 13.346.732-5, Osvaldo Ademar Breda – CPF 19993013900 – IE 13.242.570-0, José Renato P. da Silva – CPF 07888585809 – IE 13.346.840-2, Edolito Dela Justina – CPF 21268657972 – IE 13.347.177-2, Oneri Sonda – CPF 11367091268 – IE 13.347.301-5, Maria Sebastiana Prandini – CPF 61677418168 – ID 13.348.173-5, Adenerval Ferro – CPF 20374054991 – IE 13.348.286-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI
TDI Nº 024

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da Portaria 114/2002.

Nº	CPF	NOME	RG	VALIDADE
647	56989695153	MARIA APARECIDA DE S.ALMEI	8928-SSP/MT	
648	66843030904	SEBASTIAO GILAVERT FERRARE	49907486-SSPPR	
649	29898978104	ANTONIO ALVES DE O PRIMO	1580999-SSP/PR	
650	45689830291	ELIAS BORGES DA SILVA	339904-SSP/RO	
651	41428544020	VILMAR NECKEL DE GODOIS	691939-SSP/MT	
653	6552334191	CICERA MPDE JESUS FRANÇA	9781374-SSPMT	
654	83904816187	NELCI STORCH BACH	1400262-SSP/PR	
655	00200814800	PAULO ESAR BAZZO	7367322-SSP/SP	
656	45895562191	IRACEMA CORREIA DE ALMEIDA	7621442-SSPMT	
657	27503798068	OLIVINDO PATIAS	36147644-SSPPR	
658	72551011191	MATILDE CORREIA DE ALMEIDA	1303655-SSP/MT	
659	42996864115	EURIDES ROMERA	258563-SSP/MT	
660	46006222191	JOSÉ HILÁRIO PAVEZZI	871982-SSP/MT	

HELENA MARIA BORGES - GERENTE DA AFPTA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI
TDI Nº 025

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da Portaria 114/2002.

Nº	CPF	NOME	RG	VALIDADE
661	22944338153	ADEMAR FRANCISCO LUCAS	258779-SSP/MT	
662	19754345953	ARMANDO JOSÉ PICH	2120328-SSP/PR	30/09/2008
663	01974449114	ELAINE CRISTINA TALARICO	18909230SSPMT	30/11/2017
664	39515427134	JOSÉ APARECIDO NIZA	556502-SSP/MT	
667	65032748153	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	1250359-SSP/PR	
669	78091225172	MARIA APARECIDA SOUZA	605578-SSP/MS	13/09/2008

HELENA MARIA BORGES

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 023/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados os seguintes resultados: **LOTE 01:** empresas habilitadas: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e RODANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME. Empresas inabilitadas: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. **LOTE 02:** empresas habilitadas: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresas inabilitadas: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, CBL CONSTRUTORA LTDA, ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. **LOTE 03:** empresas habilitadas: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA, PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. Empresas inabilitadas: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CBL CONSTRUTORA LTDA e ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **LOTE 04:** empresas habilitadas: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresas inabilitadas: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CBL CONSTRUTORA LTDA e GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. **LOTE 05:** empresas habilitadas: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, RODANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresas inabilitadas: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 018/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados os seguintes resultados: **LOTE 01:** empresas classificadas: ENGMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ENSERCON ENGENHARIA LTDA, LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. **LOTE 02:** empresas classificadas: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. **LOTE 03:** empresas classificadas: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA CAIRO LTDA. **LOTE 04:** empresas classificadas: LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA e GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **LOTE 05:** empresa classificada: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa desclassificada: J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 020/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram CLASSIFICADAS as seguintes empresas: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ABERTURA ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 059/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 08 de janeiro de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº. 018/2007/FESP

CONVENIENTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Rondonópolis-MT, CNPJ 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Reforma e Ampliação da Delegacia Especializada do Adolescente em Rondonópolis-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste Convênio, os recursos destinados são de **R\$ 169.166,11** (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e onze centavos), conforme plano de aplicação aprovado pela **CONCEDENTE** e assim discriminados:

I – CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

R\$ 169.166,11 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e onze centavos), pela Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1451.0500; Elemento de Despesa: 4440.5100, Fontes: 240/242. Número de Empenho : 19601.0001.07.10941-1 e 19601.0001.07.10939-8

II – CONVENIENTE

Não haverá disponibilidade de contrapartida financeira.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007

SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), como Interveniante o Sr. Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) e o Sr. Adilton Domingos Sachetti (Prefeito do Município de Rondonópolis-MT).

PROCESSO: nº 107184/2007-SEJUSP-MT.


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº. 019/2007/FESP

CONVENIENTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Jaciara-MT, CNPJ 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC no município Jaciara – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste Convênio, os recursos destinados são de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), conforme plano de aplicação aprovado pela **CONCEDENTE** e assim discriminados:

I – CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1456.0500; Elemento de Despesa: 4440.5100, Fonte: 242. Número de Empenho : 19601.0001.07.10942-8.

II – CONVENIENTE

A contrapartida será de recurso financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007

SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), como Interveniante o Sr. Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) e o Sr. MAX JOEL RUSSI (Prefeito do Município de Jaciara-MT).

PROCESSO: nº 574585/2007-SEJUSP-MT.


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 03º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 038/2005/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Rondonópolis - MT, CNPJ 03.347.101/0001-21.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio 038/2005 até o dia 02/05/2008

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2008.

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 577673/2007-SEJUSP


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o grande número de inscrições efetivadas em razão do Edital de Processo Seletivo Simplificado, publicado às fls. 17/18 do D.O.E. de 30/10/07, objetivando à contratação temporária de pessoal para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atendimento ao Sistema Prisional;

RESOLVE:

Retificar o item 5 – Do Cronograma, constante do referido Edital, nos termos a seguir:

Item 5.1. - **Penitenciária de Sinop**: alterar a data da previsão de publicação do resultado (6ª fase), de 30/11/2007 para 07/01/2008, em Diário Oficial do Estado;

Item 5.2.- **Penitenciária de Água Boa**: alterar a data da previsão de publicação do resultado (6ª fase), de 21/12/2007 para 08/02/2008, em Diário Oficial do Estado;

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 502/2007/SG/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nº. 26752/2006, Portaria nº. 243/2006 publicada no Diário Oficial de 20/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da função de Diretora da Escola Estadual Vila Rica, a servidora **FRANCISCA DA SILVA GASPARETO**, professora efetiva pertencente ao Quadro dos Profissionais da Educação Básica, matrícula nº. 60750014, lotada na Escola Estadual Vila Rica, no município de Vila Rica/MT, com fundamento no Art. 154, inciso V; da Lei Complementar nº. 04/90; partir de 11 de agosto de 2007, aplicando-lhe ainda, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no art. 154, inciso I, cominado com o art. 156, da Lei Complementar nº. 04/90.

Art. 2º. Determinar o registro da penalidade no Histórico Funcional da servidora para os fins do Art. 158, da Lei Complementar nº. 04/90.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2007.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 126/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: HOUTER DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência e a Cláusula Nona – Do Preço.

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 126/07, por mais 90 (noventa) dias, com início em 18/12/2007 e seu término em 17/03/2008.

Valor: Fica aditado ao Contrato nº. 126/07, a quantia de R\$ 327.750,00 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), que corresponde a 25%, do valor inicial do Contrato. **O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 1.638.750,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).**

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º e art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 128/2006.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do preste Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2007 e seu término em 18/12/2008.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 129/2006.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do preste Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2007 e seu término em 18/12/2008.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 130/2006.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: RONALDO ATAÍDE PASSOS.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do preste Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2007 e seu término em 18/12/2008.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 203/2007

Origem: Convite nº. 050/2007

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: Unibanco Aig Seguros & Previdências Ltda.

Objeto: O objeto do presente termo Contratual, consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguros, para beneficiar a Frota de Veículos da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor: O valor do presente Contrato é de **R\$ 74.312,00 (setenta e quatro mil, trezentos e doze reais).**


Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com seu início em 20/12/2007 e término em 19/12/2008.

Cuiabá – MT, 20 de Dezembro de 2007.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº. 137/2007

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: PAPELARIA UZE LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Do Valor Contratual.

Valor: Fica aditado a quantia de R\$ 17.206,97 (dezesete mil, duzentos e seis reais e noventa e sete centavos), correspondente 24,85 %, do valor inicial do Contrato, cujo valor global se perfaz em R\$ 86.450,34 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e reais e trinta e quatro centavos), com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93, e alterações legais.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 19 de Dezembro de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 038/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Contrato Original – DO PRAZO.
CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINAL – DO PRAZO – A vigência do contrato será prorrogada pelo período de 01/01/2008 a 31/03/2008.
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 020/2007/DETRAN/MT
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: ILSON DE OLIVEIRA – CIA THEATRO EM CENA.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

XTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 018/CT/2004

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO	
CNPJ: N.º 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENT0	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257
CONTRATADA:	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	
CNPJ: N.º 03.945.624/0001-70	End. Av. Isaac Povoas, 1.300 - Centro - Cuiabá-MT.	
Objeto:	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Inicial, a fim de prorrogar referido prazo por mais 12 (doze) meses.	
Vigência:	O Contrato Inicial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 1º/01/2008 a 31/12/2008.	
Recursos:	Recursos Próprios	
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.	
Assinam	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo–Financeiro, pela MT FOMENTO , e o Senhor FLÁVIO PRATES DA F. NETO , Sócio e ANA CRISTINA P. DA FONSECA , Sócia, pela TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 019/CT/2004

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO	
CNPJ: N.º 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENT0	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257
CONTRATADA:	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL	
CNPJ: N.º 02.981.173/0001-63	End. Av. Fernando Correa da Costa, 542 - Bairro Poção - Cuiabá-MT.	
Objeto:	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Inicial, a fim de prorrogar referido prazo por mais 12 (doze) meses.	
Vigência:	O Contrato Inicial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 1º/01/2008 a 31/12/2008.	
Recursos:	Recursos Próprios	
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.	
Assinam	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo–Financeiro, pela MT FOMENTO , e o Senhor HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Sócio Diretor, pela AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL.	

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 179/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Flávia Maria de Borges Adrien**, como DGA 6, para o cargo de Assessoria desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 180/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Ney Dias da Silva**, como DGA 7, para o cargo de Gerente desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA N.º 181/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5.º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Camila Melo Vailante**, como DGA 7, para o cargo de Gerente desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão n.º 125/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 10/01/2008, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos rodoviários através de patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso – SINFRA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 08/01/2008, foi PRORROGADO para o dia 14/01/2008, às 08h e 30m, sala n.º 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Sad, face inclusão do 1º termo de Retificação.

Aquisição do 1º Termo de Retificação: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão n.º 124/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 10/01/2008, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Fios Cirúrgicos para atender aos Hospitais Regionais, SAMU e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia 10/01/2008, foi PRORROGADO para o dia 15/01/2008, às 08h e 30m, sala n.º 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, face inclusão do 1º termo de Retificação.

Aquisição do 1º Termo de Retificação: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 28 de janeiro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 28 de janeiro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura aquisição de Produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades do MT- Hemocentro da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 22 de janeiro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 22 de janeiro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007/GAB-SAD, de 17 de outubro de 2007, Publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 116/2007/SAD**, processo administrativo nº. 468.618/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de etiquetas, conforme especificações técnicas e quantidades discriminadas no anexo I do edital, para atender a demanda de controle de protocolo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	TECLABEL TÉRMICA EM ETIQUETAS LTDA - EPP	44.268,00
02	TECLABEL TÉRMICA EM ETIQUETAS LTDA - EPP	13.020,00
03	PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	22.000,00
04	TECLABEL TÉRMICA EM ETIQUETAS LTDA - EPP	3.189,90

Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.

Mario Balbino Lemes Junior
Pregoeiro Oficial da SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 103/2007/SAD**, processo administrativo nº. 428.340/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo elétrico e hidráulico para atender a demanda das escolas e unidades da Secretaria do Estado de Educação - SEDUC MT.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	PRP BORGES COMÉRCIO ME	100	0,74
2	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	80	2,30
3	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	400	0,72
4	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	100	0,80
5	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100	0,04
6	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100	0,06
7	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	200	0,18
8	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	200	0,18
9	PRP BORGES COMÉRCIO ME	200	0,17

10	PRP BORGES COMÉRCIO ME	100	1,20
11	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	100	1,90
12	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.500	8,75
13	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.500	9,35
14	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.200	41,10
15	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.000	11,24
16	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	1.000	15,60
17	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	800	0,80
18	PRP BORGES COMÉRCIO ME	800	0,65
19	PRP BORGES COMÉRCIO ME	800	0,65
20	PRP BORGES COMÉRCIO ME	800	0,65
21	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.500	1,41
22	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.500	2,83
23	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.200	3,55
24	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.250	2,83
25	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.300	3,63
26	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.300	3,52
27	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.270	3,52
28	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.270	2,54
29	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.100	1,41
30	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.400	0,95
31	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.200	1,41
32	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.000	2,57
33	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	5.000	0,39
34	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5.000	0,68
35	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	5.000	1,09
36	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.000	0,92
37	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5.000	1,53
38	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	5.000	1,51
39	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	5.000	2,86
40	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.000	1,49
41	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.000	20,68
42	CANCELADO	-	-
43	CANCELADO	-	-
44	CANCELADO	-	-
45	CANCELADO	-	-
46	CANCELADO	-	-
47	CANCELADO	-	-
48	CANCELADO	-	-
49	CANCELADO	-	-
50	CANCELADO	-	-
51	CANCELADO	-	-
52	CANCELADO	-	-
53	CANCELADO	-	-
54	CANCELADO	-	-
55	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.200	9,47
56	PRP BORGES COMÉRCIO ME	800	13,91
57	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	200	10,02
58	PRP BORGES COMÉRCIO ME	800	16,14
59	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	800	7,18
60	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.200	2,80
61	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.200	1,05
62	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.200	0,83
63	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.400	2,80
64	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	5.000	3,43
65	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	5.000	5,50
66	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	800	36,50
67	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	800	36,50
68	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	700	37,50
69	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	600	84,00
70	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.500	15,60
71	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.800	12,00
72	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.600	17,40
73	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.600	18,56
74	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.600	12,01

75	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.600	17,55
76	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.600	17,40
77	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.600	3,53
78	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.600	1,30
79	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.600	9,28
80	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	670	2,91
81	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	780	4,00
82	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	200	29,00
83	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	200	29,00
84	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	200	29,00
85	PRP BORGES COMÉRCIO ME	200	78,30
86	PRP BORGES COMÉRCIO ME	6.000	8,99
87	PRP BORGES COMÉRCIO ME	220	30,93
88	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	400	8,80
89	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	4.500	18,50
90	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	2.000	4,10
91	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	7.000	1,80
92	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	550	8,90
93	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.400	0,03
94	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10.000	0,40
95	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	12.000	0,10
96	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.000	21,19
97	PRP BORGES COMÉRCIO ME	800	6,30
98	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.200	5,30
99	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.274	5,30
100	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	3.200	2,00
101	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.000	0,34
102	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5.000	0,27
103	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	8.000	0,66
104	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.000	32,00
105	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.100	18,50
106	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.100	11,60
107	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.100	8,78
108	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.100	12,69
109	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.100	6,76
110	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.100	5,15
111	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.100	0,15
112	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.100	0,15
113	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	2.300	3,20
114	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	2.300	1,30
115	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	1,90
116	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	0,89
117	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	1,75
118	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	1,50
119	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	0,96
120	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	0,42
121	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	0,23
122	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	5,80
123	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	5,80
124	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	5,80
125	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	4,80
126	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	4,35
127	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	2,90
128	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.300	2,38
129	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2.300	2,60
130	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	1,74
131	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.300	0,85
132	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.300	0,31
133	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	0,67
134	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	0,29
135	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	0,15
136	PRP BORGES COMÉRCIO ME	2.300	0,94
137	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.200	1,17
138	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	1,55
139	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	0,75

140	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	0,55
141	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.200	9,70
142	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.200	9,00
143	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.200	1,74
144	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.200	1,40
145	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	0,14
146	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	0,15
147	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	0,37
148	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	2,45
149	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	1,31
150	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	0,48
151	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	0,38
152	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.200	8,00
153	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	6,00
154	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	2,79
155	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	2,45
156	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	1,50
157	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.200	0,61
158	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	0,28
159	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	0,85
160	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	0,52
161	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	0,17
162	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	0,14
163	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	5,00
164	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	1,98
165	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	0,61
166	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.200	0,53
167	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.200	1,29
168	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.500	0,53
169	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.100	4,00
170	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.200	1,98
171	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.300	0,90
172	PRP BORGES COMÉRCIO ME	6.000	1,17
173	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.000	0,60
174	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.000	1,31
175	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.000	21,50
176	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.500	0,20
177	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.400	18,50
178	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.400	20,60
179	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.400	18,43
180	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.000	0,95
181	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.000	0,96
182	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6.000	4,83
183	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	6.000	2,80
184	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.200	59,10
185	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.300	4,70
186	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.500	14,28
187	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.500	8,12
188	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.500	22,77
189	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.500	9,18
190	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.300	17,45
191	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.000	13,30
192	PRP BORGES COMÉRCIO ME	5.000	2,90
193	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.000	1,97
194	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	7.000	1,30
195	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3.500	49,80
196	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	4.000	41,00
197	PRP BORGES COMÉRCIO ME	8.000	0,07
198	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.000	0,77
199	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.000	4,28
200	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.350	2,90
201	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	750	8,97
202	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	4.500	116,00
203	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	7.000	2,30
204	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	1.200	4,65

205	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.300	3,19
206	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.000	0,59
207	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.000	0,32
208	PRP BORGES COMÉRCIO ME	10.000	0,47
209	PRP BORGES COMÉRCIO ME	1.000	0,47
210	PRP BORGES COMÉRCIO ME	10.000	0,47
211	DESERTO	10.000	-
212	PRP BORGES COMÉRCIO ME	10.000	0,47
213	PRP BORGES COMÉRCIO ME	8.500	0,19
214	PRP BORGES COMÉRCIO ME	8.500	0,19
215	PRP BORGES COMÉRCIO ME	8.500	0,19
216	PRP BORGES COMÉRCIO ME	8.500	0,19
217	PRP BORGES COMÉRCIO ME	8.500	0,19
218	PRP BORGES COMÉRCIO ME	8.500	0,19
219	PRP BORGES COMÉRCIO ME	4.500	0,19
220	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.500	0,20
221	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.500	0,37
222	PRP BORGES COMÉRCIO ME	4.500	1,28
223	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.500	1,43
224	PRP BORGES COMÉRCIO ME	4.500	4,05
225	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.450	1,23
226	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.400	2,03
227	PRP BORGES COMÉRCIO ME	6.700	0,29
228	PRP BORGES COMÉRCIO ME	8.700	0,44
229	PRP BORGES COMÉRCIO ME	3.450	4,21
230	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	750	19,90

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008.

Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 11, 14, 39, 41, 66, 67, 68, 73, 77, 79, 85, 86, 115, 142, 191, 208, 209, 210, 212, 216, 217 e 218 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão **103/2007/SAD**, - processo nº. **428.340/2007/SAD**, nos termos do **artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002**, realizado para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo elétrico e hidráulico para atender a demanda das escolas e unidades da Secretaria do Estado de Educação – SEDUC MT.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008.


PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Administração em exercício

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2007/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 083/2007/SAD
PREGÃO: N° 084/2007 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N° 46744/2007/SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo Bloco III, CNPJ 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da Empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 37.432.689/0001-33, localizada da na Av. Lava Pés, N° 730 – Bairro: Goiabeiras – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **JANDIR JOSÉ MILAN**, portador do RG 945.107 SSP/PR e o CPF 344.840.941-34, **AÇÃO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 81.627.838/0005-35, localizada na Rua Treze de Maio, 68 – Jardim Frediani – sala 6 – Santana de Paranaíba – SP, representada pelo Sr. **MAURÍCIO DAVID TEIXEIRA**, portador do RG 6.839.829-3 IJSSP/SP e o CPF 892.986.598-49, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n°. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico especializado, fornecimento de licenças de uso com atualização por um ano e fornecimento de serviço de treinamento em produtos Oracle, para

atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos em Aquisições e contratações/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NÍVEL 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MONITORIA DE PRODUTOS ORACLE RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES; DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TESTES DE APLICAÇÕES; DE DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS E APLICATIVOS UTILIZANDO TECNOLOGIAS ORACLE; EXECUÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE IDENTIDADE, INCLUINDO INTEGRAÇÕES; NO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS J2EE UTILIZANDO ORACLE JDEVELOPER, JAVA SERVER PAGES, ENTERPRISE JAVA BEANS, BC4J (BUSINESS COMPONENTS FOR JAVA), ADF (FRAMEWORK PARA CAMADA DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO), E OUTROS PRODUTOS, E FERRAMENTAS QUE COMPÕEM O AMBIENTE ORACLE; IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA AMBIENTE ORACLE APPLICATION SERVER E SEUS COMPONENTES; EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE SEGURANÇA EM AMBIENTE ORACLE. HORA.	HS	1.840	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 406.456,00
2	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NÍVEL 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MONITORIA DO BANCO DE DADOS ORACLE; NA IMPLEMENTAÇÃO DE OPÇÕES ESPECIAIS DO BANCO DE DADOS ORACLE; NA IMPLEMENTAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS; NAS MELHORES PRÁTICAS PARA AS FERRAMENTAS ORACLE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM LINGUAGEM JAVA (JDEVELOPER - JAVA SERVER PAGES, ENTERPRISE JAVA BEANS, BC4J (BUSINESS COMPONENTS FOR JAVA), ADF (FRAMEWORK PARA CAMADA DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO), E OUTROS PRODUTOS, E FERRAMENTAS QUE COMPÕEM O AMBIENTE ORACLE; NA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TECNOLOGIA ORACLE BPOL; NO PLANEJAMENTO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE IDENTIDADE; PLANEJAMENTO DE MIGRAÇÕES DE DADOS E VERSÕES DE PRODUTOS; PLANEJAMENTO E DEFINIÇÕES DE PROJETO DE ETL, UTILIZANDO ORACLE WAREHOUSE BUILDER; PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE AUDITORIA NO BANCO DE DADOS; DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE BACKUP & RECOVERY PARA OS DIVERSOS AMBIENTE ORACLE. HORA.	HS	1.840	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 536.176,00
3	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NÍVEL 3: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA DE AMBIENTES ORACLE (ORACLE DATABASE, ORACLE REAL APPLICATION CLUSTER, ORACLE APPLICATION SERVER, ORACLE COLLABORATION SUITE) E DE SOLUÇÕES DE APLICAÇÃO; DEFINIÇÃO DE UM PROJETO DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE ORACLE; MODELAGEM DOS PROCESSOS DE NEGÓCIOS; MODELAGEM DE DATAWAREHOUSES; ARQUITETURA DA SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO UTILIZANDO TECNOLOGIA ORACLE BPOL; TUNING DO BANCO DE DADOS E DE APLICAÇÕES; DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA AMBIENTE ORACLE APPLICATION SERVER E SEUS COMPONENTES. HORA.	HS	360	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 119.944,00
4	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NÍVEL 4: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIDERANÇA TÉCNICA DE EQUIPES DE PROJETOS; DE ARQUITETURA TÉCNICA DE AMBIENTES ORACLE DE ALTA COMPLEXIDADE; DESENHO FÍSICO DE BANCOS DE DADOS; OTIMIZAÇÃO DE PERFORMANCE EM NÍVEIS MUITO FINOS. HORA.	HS	360	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 147.204,00
5	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NÍVEL 5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE EQUIPES DE PROJETOS; DE MONITORIA CONTINUA DAS TAREFAS ESTABELECIDAS PARA OS PROJETOS; DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DA QUALIDADE DOS PROJETOS; DE ESPECIFICAÇÃO E MODELAGEM DE PROCESSOS/DADOS; DE ARQUITETURA TÉCNICA DE AMBIENTES ORACLE DE ALTA COMPLEXIDADE; DESENHO FÍSICO DE BANCOS DE DADOS; OTIMIZAÇÃO DE PERFORMANCE EM NÍVEIS MUITO FINOS. HORA.	HS	952	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 442.965,60

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	VALOR DA LICENÇA DE USO COM IMPOSTOS	SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE E SUPORTE COM IMPOSTOS
1	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE STANDART EDITION TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	45.065,29	9.632,18

2	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION TIPO R. UNIDADE.	UN	13	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	1.562.263,48	333.915,62
3	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION TIPO NP. UNIDADE.	UN	100	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	240.347,95	51.371,93
4	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - REAL APPLICATION CLUSTERS TIPO R. UNIDADE.	UN	13	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	781.131,74	166.957,87
5	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - REAL APPLICATION CLUSTERS TIPO NP. UNIDADE.	UN	100	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	120.173,98	25.685,97
6	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - PARTITIONING TIPO R. UNIDADE.	UN	12	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	360.522,40	77.057,42
7	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - PARTITIONING TIPO NP. UNIDADE.	UN	100	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	60.086,99	12.842,98
8	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - OLAP TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	60.087,06	12.842,91
9	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - SPATIAL TIPO R. UNIDADE.	UN	6	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	180.261,20	38.528,71
10	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - ADVANCE SECURIT TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	30.043,53	6.421,45
11	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - LABEL SECURIT TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	30.043,53	6.421,45
12	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - DATABASE VAULT TIPO R. UNIDADE.	UN	12	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	721.044,68	154.114,96
13	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - DATABASE VAULT TIPO NP. UNIDADE.	UN	100	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	120.173,98	25.685,97
14	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - WAREHOUSE BUILDER ENTERPRISE ETL TIPO R. UNIDADE.	UN	2	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	60.087,07	12.842,90
15	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION OPTIONS - DATA INTEGRADOR - TARGET DATABASE TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	36.052,23	7.705,75
16	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ENTERPRISE MANAGEMENT - DIAGNOSTIC PACK TIPO R. UNIDADE.	UN	14	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	126.182,81	26.970,13
17	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ENTERPRISE MANAGEMENT - DIAGNOSTIC PACK TIPO NP. UNIDADE.	UN	100	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	18.026,59	3.852,40
18	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ENTERPRISE MANAGEMENT - TUNING PACK TIPO R. UNIDADE.	UN	14	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	126.182,81	26.970,13
19	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ENTERPRISE MANAGEMENT - TUNING PACK TIPO NP. UNIDADE.	UN	100	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	18.026,59	3.852,40
20	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ENTERPRISE MANAGEMENT - CHANGE MANAGEMENT PACK TIPO R. UNIDADE.	UN	12	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	108.156,70	23.117,25
21	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ENTERPRISE MANAGEMENT - CHANGE MANAGEMENT PACK TIPO NP. UNIDADE.	UN	100	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	18.026,59	3.852,40
22	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ENTERPRISE MANAGEMENT - CONFIGURATION MANAGEMENT PACK TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	9.013,06	1.926,44
23	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: ORACLE SECURE BACKUP TIPO TD. UNIDADE.	UN	4	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	36.052,23	7.705,75

24	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER JAVA EDITION TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	15.021,77	3.210,73
25	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER STANDARD EDITION TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	80.043,53	6.421,45
26	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER - ENTERPRISE EDITION TIPO R. UNIDADE.	UN	10	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	901.305,90	192.643,65
27	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER - ENTERPRISE EDITION TIPO NP. UNIDADE.	UN	20	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	36.052,19	7.705,79
28	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER BPPEL PROCESS MANAGER TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	150.217,65	32.107,28
29	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER BUSINESS INTELEIGENCE SUITE STANDARD EDITION TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	60.087,06	12.842,91
30	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER ORACLE PORTAL TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	30.043,53	6.421,45
31	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER - ENTERPRISE EDITION OPTIONS SOA SUITE FOR ORACLE MIDDLEWARE TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	150.217,65	32.107,28
32	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER - ENTERPRISE EDITION OPTIONS DIAGNOSTICS PACK TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	18.026,12	3.852,88
33	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: INTERNET APPLICATION SERVER - ENTERPRISE EDITION OPTIONS CONFIGURATION MANAGEMENT PACK TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	9.013,06	1.926,44
34	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: TOOLS ORACLE COLLABORATION SUITE 10G TIPO NP. UNIDADE.	UN	100	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	18.026,59	4.377,77
35	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: TOOLS INTERNET DEVELOPER SUITE TIPO NP. UNIDADE.	UN	6	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	90.130,60	19.264,36
36	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E RELEASE DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO: TOOLS AUDIT VAULT SERVER TIPO R. UNIDADE.	UN	1	AÇÃO INFORMÁTICA LTDA	150.217,65	32.512,32

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. ALUNO	EMPRESA	VALOR UNIT
1	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM PRODUTOS ORACLE: GRUPO DBA SERVER; CÓDIGO BR10G; NOME ORACLE DATABASE 10G: BACKUP AND RECOVERY; DIAS 3; HORAS 18; QTDE ALUNOS 12. INCLUSO MATERIAL DIDÁTICO OFICIAL AOS PARTICIPANTES. PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS OU QUANDO NÃO POSSÍVEL, EM INGLÊS; AS DATAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CADA CURSO SERÃO ACORDADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PROPONENTE; E O LOCAL PARA REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME TR DO PROCESSO Nº 462744/07/SAD. UNIDADE.	UN	1	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 19.904,20
2	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM PRODUTOS ORACLE: GRUPO LINGUAGENS; CÓDIGO SQL10G I; NOME ORACLE DATABASE 10G: SQL FUNDAMENTALS I ED 2; DIAS 3; HORAS 18; QTDE ALUNOS 12. INCLUSO MATERIAL DIDÁTICO OFICIAL AOS PARTICIPANTES. PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS OU QUANDO NÃO POSSÍVEL, EM INGLÊS; AS DATAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CADA CURSO SERÃO ACORDADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PROPONENTE; E O LOCAL PARA REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME TR DO PROCESSO Nº 462744/07/SAD. UNIDADE.	UN	1	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 19.904,20
3	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM PRODUTOS ORACLE: GRUPO LINGUAGENS; CÓDIGO SQL10G II; NOME ORACLE DATABASE 10G: SQL FUNDAMENTALS II ED 2; DIAS 2; HORAS 12; QTDE ALUNOS 12. INCLUSO MATERIAL DIDÁTICO OFICIAL AOS PARTICIPANTES. PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS OU QUANDO NÃO POSSÍVEL, EM INGLÊS; AS DATAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CADA CURSO SERÃO ACORDADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PROPONENTE; E O LOCAL PARA REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME TR DO PROCESSO Nº 462744/07/SAD. UNIDADE.	UN	1	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 13.269,47

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO - LEI N°. 737/2007**

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDNILSON LUIZ FAITTA, **Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: ARTIGO 1º O Orçamento Geral do Município de Aripuanã para o exercício de 2008, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 29.314.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e quatorze mil reais) que após a dedução para a formação do FUNDEB resulta na Receita Líquida de R\$ 26.873.680,00 (Vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil e seiscientos e oitenta reais) e fixa a Despesa em igual importância, sendo o orçamento fiscal da seguridade social. Parágrafo Único. Inclui-se no Orçamento Geral do Município, o orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Aripuanã – FAPEMA, fundo especial vinculado a Secretaria Mun.de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 880.000.00 (oitocentos e oitenta mil reais).ARTIGO 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, observadas a categoria econômica e respectivas fontes, de acordo com o desdobramento abaixo:

01. RECEITAS CORRENTES.....	R\$	27.202.000,00
1.1.Receita Tributária.....	R\$	2.594.000,00
1.2.Receita de Contribuições.....	R\$	600.000,00
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$	326.000,00
1.6.Receita de Serviços.....	R\$	715.000,00
1.7. Transferências Correntes.....	R\$	22.725.000,00
1.9.Outras Receitas Correntes.....	R\$	242.000,00
07. RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS...	R\$	372.000,00
09. DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	R\$	2.440.320,00
02. RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	1.740.000,00
2.2.Alienação de Bens.....	R\$	100.000,00
2.4.Transferência de Capital.....	R\$	1.640.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	R\$	26.873.680,00

ARTIGO 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de programas de trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

**1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

01 PODER LEGISLATIVO	
01.01CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.231.360,00
02 PODER EXECUTIVO	
02.01GABINETE DO PREFEITO	R\$ 505.000,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.01 Gabinete do Secretário	R\$ 189.000,00
04. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN	
04.01Gabinete do Secretário	R\$ 902.400,00
04.02FAPEMA	R\$ 880.000,00
05. SEC. MUN. DE FINANÇAS	
05.01Gabinete do Secretário	R\$ 1.306.420,00
05.02Fundo de Iluminação Pública	R\$ 209.000,00
06. SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01Gabinete do Secretário	R\$ 440.000,00
06.02Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 487.000,00
07. SEC. MUN. DE EDUCACAO	
07.01Gestao da Administracao Escolar	R\$ 250.000,00
07.02Gestao da Educacao	R\$ 2.898.000,00
07.03FUNDEB	R\$ 4.639.000,00
08. SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB.	

08.01Gabinete do Secretário	R\$ 176.000,00
08.02Depto. Servicos Urbanos	R\$ 2.176.000,00
08.03Depto. Rodoviario	R\$ 997.000,00
09. SEC. MUN. DE SAUDE	
09.01Gabinete do Secretário	R\$ 251.000,00
09.02Fundo Municipal De Saúde	R\$ 6.080.500,00
09.03Depto de Agua e Esgoto	R\$ 1.217.000,00
10. SEC. MUN. DE DESEN RURAL, ECON AMBIENTAL	
10.01Gestao do Desenvolvimento Rural	R\$ 874.000,00
10.02Gestao Ambiental	R\$ 180.000,00
11. SEC. MUN. DE DESENV RURAL, ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	
11.01Gestao do Turismo e da Cultura	R\$ 339.000,00
11.02Gestao do Esporte e Lazer	R\$ 161.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 485.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 26.873.680,00

**2 – POR FUNÇÕES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

01 - LEGISLATIVA	R\$ 1.231.360,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.416.400,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 927.000,00
09- PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 880.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 6.331.500,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 7.787.000,00
13 - CULTURA	R\$ 95.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 2.285.000,00
16- HABITAÇÃO	R\$ 100.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 1.217.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 180.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 874.000,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 244.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 997.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 161.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 662.420,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 485.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 26.873.680,00

3 – POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01.031 – Ação Legislativa.....	R\$ 1.231.360,00
04.122 – Administração Geral.....	R\$ 1.772.400,00
04.123 – Administração Financeira.....	R\$ 644.000,00
08.122 - Administração Geral.....	R\$ 440.000,00
08.241 - Assistência ao Idoso	R\$ 29.000,00
08.243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 112.000,00

08.244 -	Assistência Comunitária.....	R\$ 346.000,00
09.272-	Previdência do Regime Estatutário.....	R\$ 880.000,00
10.122 -	Administração Geral.....	R\$ 261.000,00
10.301 -	Atenção Básica	R\$ 3.580.700,00
10.302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$ 2.327.800,00
10.304 -	Vigilância Sanitária.....	R\$ 6.000,00
10.305 -	Vigilância Epidemiológica.....	R\$ 156.000,00
12.361 -	Ensino Fundamental.....	R\$ 6.863.000,00
12.364 -	Ensino Superior.....	R\$ 243.000,00
12.365 -	Educação Infantil	R\$ 681.000,00
13.392 -	Difusão Cultural.....	R\$ 95.000,00
15.451 -	Infra-estrutura Urbana.....	R\$ 1.105.000,00
15.452 -	Serviços Urbanos.....	R\$ 1.180.000,00
16.482-	Habitação.....	R\$ 100.000,00
17.512 -	Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 1.217.000,00
18.541 -	Preserv. e Conservação Ambiental.....	R\$ 180.000,00
20.601 -	Promoção da Produção Vegetal	R\$ 152.000,00
20.602 -	Promoção da Produção Animal.....	R\$ 24.000,00
20.606 -	Extensão Rural.....	R\$ 698.000,00
23.695 -	Turismo.....	R\$ 244.000,00
26.782 -	Transporte Rodoviário.....	R\$ 997.000,00
27.812 -	Desporto Comunitário.....	R\$ 161.000,00
28.843 -	Serviço da Dívida Interna	R\$ 403.400,00
28.846 -	Outros Encargos Especiais	R\$ 259.020,00
99.999 -	Reserva de Contingência.....	R\$ 485.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 26.873.680,00

4 - POR PROGRAMAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0001	Processo Legislativo	R\$ 1.231.360,00
0002	Administração Geral	R\$ 2.421.400,00
0003	Regularização Fundiaria	R\$ 30.000,00
0004	Previdencia Social dos Servidores Municipais	R\$ 880.000,00
0005	Administração de Receitas	R\$ 644.000,00
0006	Iluminação Pública	R\$ 209.000,00
0007	Operacoes Especiais	R\$ 662.420,00
0008	Atenção a Melhor Idade	R\$ 29.000,00
0009	Emergencial	R\$ 281.000,00
0010	Promovendo o Bem Estar	R\$ 189.000,00
0011	Apoio ao Ensino Superior	R\$ 243.000,00
0012	Educação Infantil	R\$ 681.000,00
0013	Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	R\$ 6.863.000,00
0014	Estradas Vicinais	R\$ 997.000,00

0016	Obras Públicas e Infra-Estrutura Urbana	R\$ 1.105.000,00
0017	Serviços Públicos	R\$ 971.000,00
0018	Assistencia Medica	R\$ 2.317.800,00
0019	Despertar para a Vida	R\$ 10.000,00
0020	Investindo para Bem Atender	R\$ 198.000,00
0021	Saneamento Básico	R\$ 1.217.000,00
0022	Saude Preventiva	R\$ 162.000,00
0023	Saude Para Todos	R\$ 3.392.700,00
0024	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuario	R\$ 874.000,00
0025	Preservação do Meio Ambiente	R\$ 180.000,00
0026	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	R\$ 161.000,00
0027	Fortalecimento do Turismo e da Cultura	R\$ 339.000,00
0028	Habitação Popular	R\$ 100.000,00
9999	Reserva de Contingência	R\$ 485.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 26.873.680,00

5 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3	DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.720.580,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 4.019.900,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 485.000,00
8	RESERVA LEGAL FAPEMA	R\$ 648.200,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 26.873.680,00

ARTIGO 4º O Poder Executivo fica autorizado a realizar as operações a que se refere o Art.9º, §2º, da Lei Municipal nº. 701, de 27 de julho de 2007, até o limite de 13% (treze por cento) da Despesa Fixada no Art.3º, utilizando-se para tanto, dos recursos previstos no Art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64. Parágrafo Único. Excluem-se do limite ora autorizado as transferências de recursos dos elementos de despesa da mesma categoria de programação ou mesmo grupo de despesas. ARTIGO 5º Não onerarão o limite previsto no artigo anterior os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, bem como, de amortização e encargos da dívida e vinculações constitucionais. ARTIGO 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 24 dias do mês de dezembro de 2007. Registre-se e publique-se.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm e Planejamento

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008" Tipo: Menor Preço OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR Data: 21/01/2008 Horário: 17HS:00** Valor da Pasta: R\$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais) Recurso: Próprio e de Convênios Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 02 de janeiro de 2007.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 06/02/2008, as 14:00 horas, realizar-se-á abertura da Concorrência nº 001/2008, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços em Transporte Escolar - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **Publique-se**

Colider/MT, em 02 de Janeiro de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 07/02/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Concorrência nº 002/2008, a qual tem por objeto a aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas de várias secretarias do município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o edital completo no mesmo endereço acima citado, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **Publique-se**

Colider/MT, em 02 de Janeiro de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 11/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/01/2008, às 17:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 11/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Aquisição de Materiais de Construção para Construção de Escolas Municipais no Município de Colniza MT. Valor do Edital R\$ 200,00

Colniza-MT, 02 de janeiro de 2008.

Silvio Vahl - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/01/2008, às 16:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 10/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Aquisição de Materiais de Construção para Reforma de Escolas Municipais no Município de Colniza MT. Valor do Edital R\$ 200,00

Colniza-MT, 02 de janeiro de 2008.

Silvio Vahl – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **18 de Janeiro de 2008 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Construção de Bueiros Celulares**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 02 de Janeiro de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **18 de Janeiro de 2008 as 10:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Aquisição**

de Combustível, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 02 de Janeiro de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008.

RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 001/2008, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, compreendendo os móveis e equipamentos, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação do município, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2008.

RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 002/2008, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Avenida Uirapururus, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008.

RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 003/2008, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Jardim II, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2008

RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 004/2008, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2008.

RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 005/2008, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2008.

RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 006/2008, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento da Defensoria Pública, Assessoria Pedagógica e CREA, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

Nova Mutum – MT, 02 de janeiro de 2008.

Alcindo Uggeri
Prefeito em Exercício

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADO DE PREÇO Nº 012/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preço nº 012/2007, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas no Município de Paranatinga, por interesse da Administração

CANCELAMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 031/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Carta Convite nº 031/2007, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto Aquisição de Paver e Guias de Concreto para fazer a Urbanização do Canteiro Central no Município de Paranatinga, por interesse da Administração.

EXTRATO DE TERMO DE SUB-CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 087/2006

Partes: M.R Construções Civis Ltda, Construtora e Incorporadora GDN Ltda e Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT. **Objeto:** A empresa M.R Construções Civis Ltda com expressa anuência da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sub-contrata a empresa Construtora e Incorporadora GDN Ltda, para execução de parte das obras e serviços de Construção de Bloco de Leitos de Observação, Adequação para Centro Cirúrgico Ambulatorial, Reforma, Adequação e Ampliação do Pronto Atendimento decorrente do Contrato acima em epígrafe. **Valor:** R\$ 557.592,57. **Data de Assinatura:** 07/12/2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
LEI Nº 173, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do exercício financeiro de 2008 do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2008, que estima receita e fixa despesa em R\$ 10.425.940,00 (Dez milhões quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais), discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 02 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, discriminados conforme segue:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Tributárias.....	R\$ 222.000,00
Receitas Patrimoniais.....	R\$ 70.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 11.016.940,00
Transferências de Capital.....	R\$ 1.167.000,00
Deduções Para formação FUNDEB.....	R\$ (2.050.000,00)
TOTAL.....	R\$ 10.425.940,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" (Adendo V à Portaria SOF nº 08 de 04.02.82 com alterações introduzidas pelo anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4/5/2001 que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislativa.....	R\$ 557.000,00
Judiciária.....	R\$ 25.000,00
Administração.....	R\$ 1.690.940,00
Assistência Social.....	R\$ 529.500,00
Saúde.....	R\$ 1.862.000,00
Educação.....	R\$ 4.652.500,00
Urbanismo.....	R\$ 27.000,00
Habituação.....	R\$ 20.000,00
Saneamento.....	R\$ 45.000,00
Gestão Ambiental.....	R\$ 48.000,00
Agricultura.....	R\$ 370.000,00
Energia.....	R\$ 28.000,00
Transporte.....	R\$ 521.000,00
Reserva de contingência.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.425.940,00

2 - POR PROGRAMA DE TRABALHO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Melhoria do Processo Legislativo.....	R\$ 533.000,00
Modernização e Informatização de Salas de Aula.....	R\$ 7.000,00
Construção de Postos de Fiscalização.....	R\$ 11.000,00
Implantação do Cadastro Imobiliário.....	R\$ 6.000,00
Ação Judiciária - defesa e requisições.....	R\$ 8.000,00
Controladoria.....	R\$ 46.000,00
Modernização e Informatização de setores.....	R\$ 25.000,00
Cursos e treinamentos para servidores.....	R\$ 4.000,00
Manutenção do PSF.....	R\$ 420.000,00
Aquisição de cestas básicas.....	R\$ 13.000,00
Apoio para instalação da APAE.....	R\$ 28.000,00
Manutenção da educação infantil.....	R\$ 22.000,00
Manutenção do ensino de jovens e adultos.....	R\$ 43.000,00
Manutenção da educação indígena.....	R\$ 144.000,00
Aquisição de máquinas e veículos pesados.....	R\$ 20.000,00
Locação de máquinas, caminhões e veículos.....	R\$ 401.000,00
Programa Cartão Solidário.....	R\$ 390.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R\$ 8.500,00
Construções de casas populares habitacionais.....	R\$ 20.000,00
Aquisição de sistemas de som, áudio e vídeo.....	R\$ 12.000,00
Aquisição de terrenos.....	R\$ 10.000,00
Convênio aplauso.....	R\$ 15.000,00
Aldeia Zoró - construção de salas de aula.....	R\$ 30.000,00
Informatização e implantação do sistema intranet.....	R\$ 12.000,00
Melhoria na qualidade do ensino fundamental.....	R\$ 2.046.000,00
Modernização e especialização da rede hospitalar.....	R\$ 30.000,00
Pavimentação das vias urbanas.....	R\$ 5.000,00
Suporte administrativo.....	R\$ 3.138.440,00
Transporte escolar.....	R\$ 506.000,00
Aquisição de acervo bibliográfico.....	R\$ 10.000,00
Construção de salas de aula.....	R\$ 58.000,00
Construção do Posto de Saúde.....	R\$ 30.000,00

Construção sistema de captação de água.....	R\$ 45.000,00
Desenvolvimento da agricultura.....	R\$ 186.000,00
Desenvolvimento serviços urbanos.....	R\$ 12.000,00
Assessoria jurídica.....	R\$ 9.000,00
Iluminação pública.....	R\$ 28.000,00
Construção e conservação de pontes e estradas.....	R\$ 100.000,00
Construção e melhoramento de praças públicas.....	R\$ 10.000,00
Aquisição de veículos, máquinas e material permanente.....	R\$ 230.000,00
Aquisição de merenda escolar.....	R\$ 85.000,00
Incentivo ao esporte.....	R\$ 85.000,00
Programa de controle de doenças epidemiológicas.....	R\$ 20.000,00
Melhoria na qualidade do ensino fundamental.....	R\$ 1.465.000,00
Construção do prédio da prefeitura.....	R\$ 50.000,00
Reserva de contingência.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.425.940,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.0.0.0 Despesas Correntes.....	R\$ 9.208.940,00
4.0.0.0 Despesas de Capital.....	R\$ 1.167.000,00
9.9.99.99 Reserva de Contingência.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.425.940,00

4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 PODER LEGISLATIVO.....	R\$ 557.000,00
Câmara Municipal.....	R\$ 557.000,00
3.2 PODER EXECUTIVO.....	R\$ 7.223.940,00
Gabinete do Prefeito.....	R\$ 318.500,00
Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 233.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.....	R\$ 452.440,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$ 2.602.500,00
Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 1.702.000,00
Secretaria Mun. de Obras e serviços Públicos.....	R\$ 1.313.000,00
Secretaria Mun. de Ação Social.....	R\$ 139.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 370.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	R\$ 48.000,00
Secretaria Municipal de Governo.....	R\$ 45.000,00
3.3 PODER EXECUTIVO - Fundos Especiais.....	R\$ 2.645.000,00
Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 205.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 205.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$ 2.050.000,00
FUNDEB.....	R\$ 2.050.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social.....	R\$ 390.000,00
Fundo Municipal de Ação Social.....	R\$ 390.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.425.940,00

Art. 4º. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta, seus órgãos e fundos estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.391.500,00 (Dois milhões trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), assim discriminados:

Saúde.....	R\$ 1.862.000,00
Assistência e Previdência.....	R\$ 529.500,00
TOTAL.....	R\$ 2.391.500,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, no decorrer do exercício, autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita estimada, utilizando-se como recurso, anulações de dotações do próprio orçamento;

II - Realizar operações de credito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa de capital, conforme dispõe o art. 167, inciso III, e art. 165, parágrafo único da Constituição Federal e nos termos do art. 162 §7º e § 8º da Constituição Estadual e art. 7º e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

III - a promover o detalhamento do orçamento sintético, desdobrando os elementos de despesa até o nível que desejar, a fim de permitir uma melhor análise dos gastos públicos.

Art. 6º. O Poder Executivo adotará os procedimentos adequados para o enquadramento do presente orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008.

Art. 7º. O valor previsto no orçamento, como reserva de contingência, será utilizado, pelos Poderes Legislativo e Executivo para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração de seu total e, ainda atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, até o valor da respectiva Operação Especial.

Art. 8º. Caso haja inflação oficial o valor do presente orçamento poderá ser reajustado em 1º de janeiro de 2008, nos mesmos índices, tomando-se como base o mês de novembro de 2007.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais ou Suplementares no Orçamento vigente para atender programas não contemplados ou contemplados de forma insuficiente na programação para o exercício de 2008, respeitados os limites do inciso I do art. 5º desta Lei, nas seguintes classificações:

- I - inclusão dos valores dos Convênios devidamente firmados;
 - II - inclusão de programas que visem a dar cobertura de contrapartida de Convênios;
 - III - inclusão de programas que visem atender programas decorrentes de proposta de Convênio a ser firmado em conformidade com as exigências dos órgãos concedentes;
- Parágrafo Único - Os Créditos Suplementares Especiais decorrentes dos incisos I e II serão abertos com recursos provenientes de Redução Parcial de Dotações Orçamentárias e/ou Excesso de Arrecadação.

Art. 10. A transferência, transposição ou remanejamento de dotações de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, acima do limite estabelecido no inciso I do art. 4º desta Lei, dependerá de prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. Esta autorização compreende a transposição parcial ou total de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.

Art. 11. Durante a execução do orçamento, se houver inflação oficial, os saldos orçamentários serão corrigidos nos mesmos índices, trimestralmente, tomando-se como base o trimestre vencido.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 27 dias do mês de Dezembro de 2007.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

Resumo da Lei Municipal nº 173, de 27 de Dezembro de 2007 - LOA AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do exercício financeiro de 2008 do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e publica o resumo da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2008. O texto integral da Lei com todos os seus anexos, compreendidos: Anexo I - Demonstrativo da receita e despesa segundo categoria econômica; Anexo II - Demonstrativo da receita segundo categoria econômica; Quadro discriminatório da receita, por fontes e respectiva legislação; Quadro das dotações por órgão do governo: Poder Legislativo e poder judiciário; Anexo VI - Demonstrativo da despesa por órgão, por unidade orçamentária; Anexo VII - Demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho e governo, por função governamental; Anexo VIII - Demonstrativo da despesa por função e sub-função e programa conforme vínculo com os recursos; Quadro demonstrativo da despesa por órgão e função; Discriminação sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com respectiva legislação; QDD; Orçamento Plurianual de Investimentos; Quadro da evolução da receita dos últimos exercícios; está disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de rondolândia no endereço: www.pmroundolandia.com.br.

Rondolândia-MT, 27 de dezembro de 2007.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2007.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº 110/GAB/PMR/2006, de 10 de agosto de 2006, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2007, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) destinado as Escolas Indígenas do Município de Rondolândia/MT e atender o Programa PNAI/FNDE/2007, devidamente autorizado através dos Processos Administrativos nº 860 de 21 de Dezembro de 2007.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala CPL na sede do Município de Rondolândia Rua Mathilde Klemz s/nº centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta - feira.

A Sessão Publica para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas decorrido 08 (oito) dias da publicação de Edital.

Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 21.12.07.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0848/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia - Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores PUBLICA DIÁRIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0848/2007, cuja abertura das propostas deu-se no dia 28/12/2007 as 10:00 hs, onde a Empresa, GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av.Marechal Rondon nº 1111, Ji-Paraná, Rondônia, CNPJ nº 08.545.274/0001-78, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 5.683,66 (Cinco mil seiscentos e oitenta e tres reais e sessenta e seis centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo. Publique-se, Cumpra -se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 28 de dezembro de 2007.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0849/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia - Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores PUBLICA DIÁRIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0849/2007, cuja abertura das propostas deu-se no dia 28/12/2007 as 14:00 hs, onde a Empresa, GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica de

direito privado, com sede e foro na Av.Marechal Rondon nº 1111, Ji-Paraná, Rondônia, CNPJ nº 08.545.274/0001-78, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 2.436,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e seis reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se, Cumpra -se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 28 de dezembro de 2007.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO

UNILATERAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Nilson Aparecido Leitão, com base no caput 49, no artigo 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE**: Revogar de forma unilateral a Concorrência Pública 002/2006, cujo objeto é Elaboração dos Projetos Executivos e Execução das Obras de IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SINOP - MT. Sinop, 28 de dezembro de 2.007.

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATADA: CONSÓRCIO XINGU **DISTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT **OBJETO**: Distrato do Contrato 001/2007, que tinha como objeto; Elaboração dos Projetos Executivos e Execução das Obras de IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SINOP - MT.

DATA: 28 de dezembro de 2007

Nilson Leitão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 019/07.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que foi **HABILITADA** para este certame a empresa: **PRADO ENGENHARIA LTDA**, ficando informada que a próxima fase, abertura da "Proposta de Preços" se dará em: **10/01/2008 às 14:00 hs**, na sala Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande – MT.

Várzea Grande – MT, 02 de Janeiro de 2008.

Milton Nascimento Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2008.SEFAZ / PNAFM

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

OBJETO	Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática e Tecnologia para atender o Município de Várzea Grande.
TIPO	Menor Preço Global
REALIZAÇÃO	18 / 01 / 2008 às 09:00 hs.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Várzea Grande – MT, 02 de Janeiro de 2008.

MILTON NASCIMENTO PEREIRA

Presidente da CPL-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço Nº 01/2008. Tipo Contratação de Serviços Médicos. Critério de julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação de até seis médicos. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 22/01/2008, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Vera – MT, 02 de janeiro de 2008.

Claudia Helena Beumer Pereira

Presidente

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE****TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2008****VALOR DESTES INSTRUMENTOS R\$ 60.000,00****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº. 003/2007.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, com sede à Rua Sete Quedas, 146, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.983.561/0001-44, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. PEDRO COELHO**, portador da Carteira de Identidade de Nº 3.917.128-7, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o Nº 384.642.841-87, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG Nº 235.500, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia, inscrito no CPF Nº. 218.817.072-53 doravante denominado **CONTRATADO**, acordam entre si a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas contratuais abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, Legislativa e Parlamentar pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVOS DO ADITAMENTO

O presente aditamento é permitido face a Cláusula Sexta do Contrato Original a qual trata da prorrogação do mesmo e, também, por esta prorrogação ser amparada pela Lei 8.666/93 em seu artigo 57 Inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem seu prazo contado a partir do dia dois de Janeiro de 2008 com validade até o dia trinta e um de Dezembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

E por estarem devidamente acordados, as partes contratantes, aceitam as condições estabelecidas neste TERMO ADITIVO, mantendo-se as demais cláusulas pactuadas e assinam em duas vias de igual teor.

Brasnoorte, MT, 02 de Janeiro de 2008.

Pedro Coelho
Contratante

Sílvio César dos Santos
Contratado
OAB/MT 7806-B

Testemunhas:

Assinatura:
Nome: Fabiani Aparecida Urmauer
CPF: 000.571.151-76
RG: 1500581-0 SSP/MT

Assinatura:
Nome: Gildete Serra da Silva
CPF: 000.239.781-12
RG: 813.795 SSP/MT

TERCEIROS

EDUARDO GUIMARÃES RODRIGUES, portador do CPF n.º 015.710.941-05, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – LAU para a Granja São Domingos, localizada no município de Nova Mutum – MT. Informamos que não foi determinado EIA/RIMA.

GELDEVAN BARBOSA DIAS, portador do CPF n.º 884.618.231-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, as Licenças Ambientais: Prévia e de Instalação para Avicultura de Corte, com instalações previstas na propriedade Estância Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Nova Mutum – MT. Informamos que não foi determinado EIA/RIMA.

ZEFERINO HANAUER portador do CPF n.º 295.266.809-44 e **ROSEMERI JEANE SCHMIDT** portadora do CPF n.º 004.775.319-62, tornam público que requereram junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD para a Chácara Bárbara, localizada no município de Nova Mutum – MT. Informamos que não foi determinado o EIA/RIMA.

CONCORDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, “POSTO OURO VERDE”, torna público que requereu a SEMA o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustível-PR. Localizado na Rodovia BR-364, KM 116, Centro - Município de Rosário Oeste/MT.

ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 00.185.041/0001-08 - NIRE 51.300.006.286

RETIFICAÇÃO - FATO RELEVANTE

ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A (“Itisa”) torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **FATO RELEVANTE**, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** de 27/12/2007, edição nº 24.743, pág. 33, **ONDE SE LÊ**: Itiquira, Mato Grosso, 28 de dezembro de 2007., **LEIA-SE**: Itiquira, Mato Grosso, 27 de dezembro de 2007.

landra Biavatti Luiz
Diretora de Relações com Investidores

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOSEdital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

A **SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.416/0001-61, e no Município sob o nº 1341, estabelecido na travessa Presidente Marques, 201 Santa Helena, Cep.78045-075, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, no termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou o Nota Fiscal Fatura de Serviços Nº **965**, Série **3**, Código de Barras 3923756, com data de validade até 30/11/2007, nota esta que não foram emitida pelo Contribuinte, Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “F” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Cuiabá/MT, 28 de Dezembro de 2007.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Valdson dos Santos Pinto construções - ME, inscrita no CNPJ: 07.843.912/0001-74, estabelecida na Rua Oatomo Canavarros, n. 208, Quadra 10, Lote 39, Bela Vista, Cuiabá-MT, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.

3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de Série 3, números 13, 14, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Antoner Andrade Nery, Cnpj nº 01.368.038/0001-84 e I.E. 13.170.391-9, Rua 17, 01, Bairro: 24 de Dezembro Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que foi extraviado as notas fiscais de série D-1 de 0001 à 2500, e Série D de 0001 à 2500; 3551 à 3600; 3651 à 3700; 4051 à 4100; 4601 à 4700

A empresa **FACHIN & SILVA LTDA ME**, estabelecida a Rua São Paulo, 292 - W, Centro, em Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ sob nº 36.883.957/0001 - 70 e no Estado sob nº 13.136.401-4, comunica o extravio das Notas Fiscais série D -1 de nº 001 a 1.000 e Notas fiscais de Série 1 de nº 001 a 250.

Carlos Alberto Schwartz, portador o CPF nº 336.663.509-68, inscrição estadual nº 13.243.594-2, Fazenda Boa vista, Município de Santa Rita do Trivelato, torna

público o furto das notas fiscais modelo 1 n.ºs. 351 a 354 e 357 a 360, na qual, foram retiradas todas as vias do bloco SINOPEMA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, situada a Rodovia TB-001, s/nº, Zona Rural, Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, CNPJ sob nº 61.140.745/0004-93 e Inscrição Estadual nº 13.329.371-8, informa o extravio de 02 (dois) jogos em branco, das Notas Fiscais 000.782 e 000.783, Aidf-e 49964/2006.

Aricelma Andrade Nery, Cnpj nº 05.511.107/0001-18 e I.E. 13.216.598-8, Rua D nº 03, Quadra 16, Bairro Asa Bela, Várzea Grande/MT, por seu representante legal,

Declara, sob penas da Lei, que foi extraviado as notas fiscais de Mod-1 de 0026 à 0050 e Notas Fiscais Série D de 1901 à 1950.

A empresa **N. F. DE SOUZA**, situada em Várzea Grande/MT, à Avenida Frei Coimbra, 83, Bairro Frutal de Minas, Inscrição Estadual n.º 13.163.793-2 e CNPJ n.º 00.763.583/0001-02, comunica o extravio de todos de todos os livros fiscais sendo eles: livro de entrada, livro de saída, registro de apuração de ICMS, Registro de inventário e Termo de ocorrência. Comunica ainda o extravio de blocos fiscais da numeração nº 000.001 à 000.2500. e bloco de nota fiscal ao consumidor final da numeração de 001 à 1000, ainda os cupons fiscais de 00001 à 3117, juntamente com todas as notas fiscais de entrada. **DMT/DO**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2007

OBJETO: Contrato de empresa para execução de serviços de instalação de sistema de monitoramento remoto, execução de cerca de arame farpado com cerca viva e adequações elétricas, pintura geral e calçada para o edifício do Fórum de Cotriguaçu-MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: R R Construtora & Serviços Ltda.

CNPJ: 07.437.033/0001-42

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço.
VALOR: R\$62.995,02 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos) global.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre bração.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".